



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Exatas*

**RESOLUÇÃO Nº. 024/2021-CI/CCE**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução  
foi publicada no site  
<http://www.cce.uem.br/>, no dia  
01/06/2021.

**Aprova o 1º Termo Aditivo ao  
Convênio nº 118/2019 entre a UEM e a  
FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA.**

Marta Satiko Kira Peron,  
Secretária do CCE.

Considerando o conteúdo do Processo nº. 3776/2019;  
considerando o Parecer nº. 319/2021-PJU;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA,  
SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Artigo 1º** - Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Convênio  
nº 118/2019, referente ao “Projeto de Internacionalização do Programa de Pós-  
Graduação em Química da UEM – PQU” (Processo nº. 3776/2019-PRO), celebrado  
entre a Universidade Estadual de Maringá e a FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data,  
revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 28 de maio de 2021.

**Lilian Akemi Kato**  
**DIRETORA**

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 08/06/2021.  
(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da  
UEM)